

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	8
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	9
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	11

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 280/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 30/07/2021. Abertura da Sessão: a partir das 16h do dia 30/07/2021. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.046, DE 19 DE JULHO DE 2021. REGULAMENTA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 74, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os termos da Complementar n. 063, de 2003; Considerando a Lei Complementar n. 358, de 2009 que inclui dispositivos na Lei Complementar n. 063, de 2003, a fim de instituir a gratificação de serviços de urgência e média complexidade, gratificação de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), adicional de hora plantão, gratificação pelo exercício de especialidade médica e odontológica e indenização de sobreaviso; Considerando a dificuldade em lotar

profissionais assistentes administrativos no nível central da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a necessidade de serviço da gestão central da Secretaria Municipal de Saúde e, em especial, de profissionais de cargo de assistente administrativo que executam atividades essenciais para o pleno funcionamento da rede municipal de saúde; e DECRETA: Art. 1° Regulamentar o pagamento da gratificação de Gestão do Sistema Único de Saúde, instituída pela Lei Complementar n. 358, de 2009. Art. 2° Para fazer jus ao recebimento da gratificação os profissionais lotados no nível central da Secretaria Municipal de Saúde deverão preencher os seguintes requisitos: I Ser servidor efetivo e estável do cargo de Assistente Administrativo; II - Realizar carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; III - Não estar afastado há mais de 30 (trinta) dias consecutivos no mês de referência; IV - Preencher formulário de solicitação da gratificação de Gestão do Sistema Único de Saúde e solicitar descrição da necessidade de serviço e assinatura da chefia imediata; V – Encaminhar o formulário que trata o item IV deste artigo à Assessoria em Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3° O formulário de solicitação da gratificação de Gestão do Sistema Único de Saúde será submetido ao Secretário Municipal de Saúde e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para autorização. §1° Em caso de indeferimento pelo Secretário ou pelo Prefeito Municipal, o servidor será comunicado pela Assessoria em Gestão de Pessoas em um prazo de 05 (cinco) dias úteis e poderá submeter nova solicitação após 06 (seis) meses da data do pedido indeferido; §2º O servidor que tiver a solicitação de gratificação deferida comunicado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a deliberação do Prefeito Municipal. §3º O pagamento da gratificação de Gestão do Sistema Único de Saúde será realizado mensalmente em folha de pagamento a partir da data do deferimento; §4º O valor mensal da gratificação de que trata este Decreto será o estabelecido no §1º do art. 85-C da Lei Complementar n. 358, de 2009, realizados os devidos ajustes na tabela salarial vigente. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, aos 19 de de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.047, DE 19 DE JULHO DE 2021. CRIA A FEIRA DE CASCAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do município, RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

og. 2

Art. 1º Criar a Feira de Cascaes evento social, artístico, cultural e de lazer que ocorrerá uma vez por mês, no segundo domingo, no entorno da praça XV de novembro e Centro Histórico de Florianópolis. Parágrafo único. A data pode ser alterada em virtude de força maior ou interesse público devendo a nova data ser publicado através de portaria da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Art. 2º A Comissão Organizadora da Feira de Cascaes (COFC) é responsável por organizar, implementar e fiscalizar a feira de Cascaes. §1º A comissão mencionada no caput será formada por servidores do quadro de funcionários da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC). §2º A COFC será formada pelos seguintes agentes públicos: I - Presidente: Eliziane Mara Andretti, matrícula n. 22068-0; Secretário: Bianka Marlete Machado Teixeira, matrícula n. 34142- 8: III - Almerinda Leoneta Nunes, matrícula n. 13676-0; IV - Diléia Pereira Bez Fontana, matrícula n. 12558-0; V – Nadja Mara Feijó, matrícula n. 56599-7; e VI – Marcelo Noronha Trajano, matrícula n. 55915-5. §3º A comissão não será remunerada e será considerado trabalho de grande relevância social. §4º Os membros da COFC podem ser alterados por portaria da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Art. 3º A Comissão poderá solicitar aos demais órgãos da Prefeitura Municipal Florianópolis informações que entenda pertinentes para a elaboração e implementação da Feira de Cascaes. Art. 4º A Comissão deverá informar periodicamente ao Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e ao Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes sobre o andamento dos trabalhos. Parágrafo único. Em casos de se averiguar irregularidades a comissão deverá comunicar imediatamente aos gestores para as devidas providências. Art. 5º A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer poderá por ato formal regulamentar a Feira de Cascaes e dar outras providências. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de iulho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.048, DE 19 DE JULHO DE 2021. **ORDENADOR** DE **DESPESAS** DESIGNA FUNDAÇÃO REDE SOLIDÁRIA SOMAR FLORIPA **PREFEITO MUNICIPAL** (SOMAR) 0 FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar Nycholas Gonçalves do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Consultor Administrativo para responder juntamente com o Coordenador Executivo como Ordenador de Despesas da Fundação Rede Solidária Somar Floripa (SOMAR). Art. 2º Cessar os efeitos do Decreto n. 22.848, de 2021. Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.049, DE 19 DE JULHO DE 2021. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 23.045, DE 2021, QUE CESSA OS EFEITO DO DECRETO N. 22.926, DE 2021 E NOMEIA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 23.045, de 2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.050, DE 19 DE JULHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDENICE REIS DA SILVEIRA do Cargo em Comissão de Diretor de Inteligência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/07/2021. Florianópolis, aos 19 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.051, DE 19 DE JULHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANGRA DA SILVA LAURINDO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Inteligência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/07/2021. Florianópolis, aos 19 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01232/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 3

da letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município de Florianópolis. Resolve: Art. 1º — HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro do Magistério e Civil, abaixo relacionados

Portaria de Estabilidade Funcional 2021					
Matrícula	Nome	Cargo	Data Término Estágio Probatório		
42965-1	Andreia Maria de Souza Fernandes	Professor IV	14/02/2021		
44121-0	Daniela de Jesus	Professor IV	23/04/2021		
34327-7	Denize Fernandes da Rosa	Auxiliar de Sala	26/06/2020		
43866-9	Elizabete Silva Ribeiro	Professor III	20/03/2021		
44441-3	Emanuele Bitencourt Neves Camani	Professor V	03/06/2021		
43286-5	Kathilca Lopes de Souza	Professor III	18/06/2021		
41936-2	41936-2 Lourcley Maria Silva Silvestre		02/05/2021		
24850-9	24850-9 Maria dos Navegantes Santos Vieira		31/01/2021		
44133-3	44133-3 Mariane Ivanessa P dos S Makowiesky		23/04/2021		
44402-2	Nadir da Rosa Carvalho Azevedo	Professor IV	22/05/2021		
44062-0	Olvidio Sergio Rolandi de Oliveira	Professor III	10/04/2021		
41929-0	Rosangela Adair Bitencourt	Professor IV	02/06/2021		
41933-8	Sabrina Santana Francisco Neri	Professor IV	18/06/2021		
44096-5	Silvia Aparecida Lemos de Camargo	Professor IV	16/04/2021		
43290-3	Silvia de Amorim	Professor IV	14/02/2021		
42571-0	Tiago Coelho Aziz Lima	Professor III	14/02/2021		

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 12 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01233/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município de Florianópolis. Resolve: Art. 1º — HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de

acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro Civil, abaixo relacionados:

Portaria de Estabilidade Funcional 2020					
Matrícula Nome		Cargo	Data Término Estágio Probatório		
32199-0	Tiago Telles Ribeiro	Motorista	30/09/2019		
34433-8	Gustavo Conde de Figueiredo Cima	Médico	10/11/2020		

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 12 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 01238/2021, DE 13 JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo n° Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Dispensa de FG nº 00934/2021, publicada no D.O.E.M. nº 2949 de 21 de maio de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01239/2021, DE 13 DE JULHO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL 2021 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor FERNANDO DE SOUZA, matrícula: 30338-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistencial Social, para atuar na Procuradoria Geral do Município de Florianópolis, sem ônus para origem, pelo período de 08/07/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01240/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora WANESSA BRUNA SANTOS BRITO GOMES, matrícula 34876-7, ocupante do cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, com ônus para o período de 12/07/2021 pelo 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01263/2021, DE 14 JULHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 4

usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve DESIGNAR o servidor ELIAS OSVALDO PIRES, matrícula n° 08216-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, padrão FG-2, na(o) Fundação Municipal do Meio Ambiente, a partir de 15 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01284/2021, DE 19 JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 01 de julho de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00706/2021, o servidor PAULO SERGIO FAUSTINO, matrícula nº 06999-0, da função gratificada de Chefe de Departamento de Processos Fiscalização e Infrações de Transporte, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano. Art 2° **CONSIDERAR** DESIGNADO o servidor DOUGLAS VALIM, matrícula n° 45688-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Processos Fiscalização e Infrações de Transporte, padrão FG-1. na(o) Secretaria Municipal Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 01 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

PAUTA DE JULGAMENTO № 62/2021 - 2ª Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 22/07/2021 às 08h00m a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 000791/2019 Reclamante: DOUGLAS KOVOLESKI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: DOUGLAS **FRANCISCO KOVOLESKI** 007.319.469-79.Nº:

000764/2019 Reclamante: KAROLINE **MACHADO** DA SILVEIRA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: KAROLINE MACHADO DA SILVEIRA 056.178.999-10.Nº:

000151/2020 Reclamante: ELIETE **CAETANO** DE LIMA Reclamando: Secretaria Municipal da

Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON **CEZER** GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: -7243/2018 Reclamante: DENI **GOMES** CHAVES Reclamando: Secretaria Municipal da Relator Conselheiro: OSLY Fazenda. MÜLLER. Procurador: - -.Nº: 19387/2016 Reclamante: ADI **GAROFALIS RIBEIRO Reclamando:** Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -. Florianópolis/SC, 16 de Julho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO №. 06/CMS/2021 - PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS NOS CONSELHOS MUNICIPAL (CMS), DISTRITAL (CDS) E LOCAL DE SAÚDE (CLS) O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária nº 190ª online, realizada no dia 26 de maio de 2021, Considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou o surto por Coronavírus uma emergência de saúde pública de interesse internacional e em 11 de março de 2020 declarou que vivemos uma pandemia do Coronavírus, chamado de Sars-Cov-2; Considerando que a Lei Federal n. 13979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente Coronavírus: Considerando que, até o momento, não existem medidas farmacológicas preventivas ou de tratamento, com comprovação científica enfrentamento do Coronavírus; para Considerando a Resolução nº 654, de 01 de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências; Considerando a classificação de risco ser Risco Potencial Grave, retratando a piora dos indicadores de monitoramento da epidemia na cidade, registrando 963 óbitos por covid-19 desde o início da Pandemia, de acordo com informações do próprio Covidômetro 1; Considerando a dificuldade dos Conselhos Locais de Saúde com as ferramentas tecnológicas para realizar seus pleitos eleitorais online e demais que antecedem a realização preparação deste pleito, como articulação, divulgação e mobilização dos usuários. RESOLVE:



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

og. 5

Art. 1º Devido a permanência dos efeitos da pandemia da Covid-19, deliberar pela prorrogação de mandato das atuais legislaturas do CMS, CDS e CLS por 180 dias, conforme orientação Resolução nº 654, de 01 de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, a contar do mês de novembro de 2021, quando finda a Gestão 2018-2021 do CMS e suas instâncias. Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com as suas instâncias, reconhecerá os Conselheiros (as) empossados na 2018-2021 até a realização das novas indicadas para maio assegurando: a) manutenção do regular funcionamento do Conselho de Saúde, atendimento de suas competências legais e regimentais; b) organização do pleito eleitoral para eleição, constituindo comissão eleitoral autônoma para a elaboração dos instrumentos normativos de convocação do processo e organização dos trâmites do certame em tempo apropriado para a sua realização.Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de na publicação. de sua https://covidometrofloripa.com.br/ consulta em 02/06/2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Carlos Alberto Justo da Silva. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2021 O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado a mudança de Mantenedor e Denominação da Instituição Acari Vieira Filho - ME, nome fantasia Centro de Educação Infantil Interarte, CNPJ 04.791.866/0001-19 para Monteiro Platt e Martins Centro de Educação Infantil LTDA, nome fantasia Centro de Educação Infantil Interarte, CNPJ 37.889.720/0001-60 da Rede Particular de Ensino, Situado na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 235, Centro - Florianópolis/SC, CEP 88015-010 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer Nº 010/2021, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 30 de junho de 2021. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento a Educação Infantil. Artigo 3º Fica estabelecido que o Centro de Educação Infantil Interarte será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021 MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA № 390/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Melize Neves de Melo 36932-2, matrícula no atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora da Unidade Educativa EBM Tapera - Escola do Futuro, nos dias de 13 a 30 de agosto de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de Julho 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 391/2021 - Altera lotação de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, resolve: Art. 1º Relotar a servidora Claci Terezinha Ross Gebien, matrícula nº 37918-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, com carga horária de 30 horas semanais, período vespertino para o período matutino a partir de 02 de agosto de 2021, em virtude de classe vaga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 401/2021 O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais considerando a solicitação do Colégio Guarapuvu LTDA. − ME, com base no ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades e com base no Art. 39 da Resolução n° 01/2017 do Conselho Municipal de Educação. Resolve: Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 196/2014 publicada em Diário Oficial, edição nº 1254 de 14 de julho de 2014 e Parecer nº 41/2014, aprovado em 02 de julho de 2014 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, do Colégio Guarapuvu LTDA. - ME com base na legislação vigente. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

og. 6

na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00856/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/03/2021, a Portaria nº ADS 00413/20 de 04/02/2020 de Aliani Cristini de Souza e Silva, matrícula nº 51311-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 27/03/2020 a 27/08/2021 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00847/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/03/2020, da Portaria nº ALT 00755/21 de 08/07/2021, de Aliani Cristini de Souza e Silva, matrícula nº 51311-3, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00824/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor Ricardo Levi, matrícula nº 15868-2, Professor III (1304) Artes-Musica (042), lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00825/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Vaneza Maria de Aguiar, matrícula nº 21161-3, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 31/05/2021 a 26/11/2021, para ocupar

uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00826/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Simoni Schnaider Rodrigues, matrícula nº 11665-3, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00830/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Daniela Cordeiro, matrícula nº 23269-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), para atuar no(a) Neim Bem-tevi (343243) com carga horária de 30 (trinta) horas no período de 26/07/2021 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00831/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Maria Jose de Souza, matrícula nº 11288-7, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 29/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classevaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00832/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Cristine Miltersteiner Alves, matrícula nº 20600-8,

pg. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

og. 7

Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classevaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00833/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Dirceia Edite Verginio, matrícula nº 10308-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 29/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00834/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Marta Novakoski Costa da Silva, matrícula nº 12227-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00835/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Tania Maria de Souza, matrícula nº 17976-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classevaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00836/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Angelica Dilza Pinheiro Silveira, matrícula nº 20761-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Armacao (343329), para atuar no(a) Neim Campeche (343305) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 07/07/2021 a 08/10/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 1127/SMI/2019 — Determinamos a paralisação das obras de execução do projeto da Ciclovia e Passeio na Avenida Jorge Lacerda — Costeira do Pirajubaé — Objeto do contrato 1127/SMI/2019 - Florianópolis/SC, tendo em vista, problemas relacionados à necessidade de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela contratada e ainda não autorizado; a contar da data de 25 de junho de 2021. Florianópolis, 16 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA — Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 822/SMI/2020 - PMF X LA FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP, Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 03 de agosto de 2021 e término em 02 de novembro de 2021, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, do Parecer Jurídico nº 139/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 1033/2021 do Comitê Gestor de Governo e no OE 101/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 361/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 06/07/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Alessandra Forte Nunes da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 7



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Registro de para a contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, em eventos esportivos e culturais, próprios ou para representar o município de Florianópolis/SC. Dia 30 de julho de 2021, às 15h. Endereco eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 1087/FMS/2020. Conforme Objeto: Parecer Jurídico juntado do processo. aos autos considerando fornecedor que 0 solicitou REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO no item 80, não sendo vantajosa para administração pública deferir tal pedido, considerando as altas constantes dos valores dos produtos, em razão de fatos imprevisíveis e supervenientes a vontade das partes, do fato que influencia diretamente os valores da matéria prima e/ou importação dos produtos, impossibilitando assim conceder reequilíbrio econômico financeiro justo e um julgamento objetivo, sendo que os preços dos produtos estão oscilando muito no mercado. complicando ainda mais um reajuste dentro da legalidade e vantajoso para administração pública. Portanto, para seguir os princípios administrativos, evitando assim, praxes para superfaturamentos de compras públicas e improbidade administrativa com consequente responsabilização dos gestores, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fica cancelado o item conforme descriminado abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN.	SALDO DA ATA (EM UNIDADES)
80	Unid.	CLOROEXIDINA DEGERMANTE 1L (EMERG): ()	27,00	850

Com fundamento no artigo 21, inciso I do Decreto nº 7.982/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, do Parecer nº 195/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e no

109/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021. Ofício OE Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 247/SMA/DSLC/2020; Data das **Assinaturas:** 01/07/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Gilson Luis Dal Mas.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

REPUBLICA-SE POR INCORRECÃO A PORTARIA 36/ FCFFC/GAB/2020 - Edição nº 2847 de 23/12/2020 - pagina 15, onde se lê: A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura -Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE: Art. TORNAR PÚBLICO** OS **PROJETOS** APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONEN TE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
08 7/2 02 0	FESTIVAL CINE SWELL	André Centero Broll Carvalho ME	Cinema Fotografia e VídeoAcervo e Patrimônio Histórico e Cultural, Museus e Centros Culturais	36.147,37	28/02/2022

Α **FUNDAÇÃO CULTURAL** DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura -Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19. RESOLVE: Art. **TORNAR** PÚBLICO OS **PROJETOS APROVADOS** pela Comissão de Avaliação Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJET O	PROPONE NTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
087/ 202 0	FESTIVA L CINE SWELL	André Centero Broll Carvalho ME	Cinema Fotografia e Vídeo Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural, Museus e Centros Culturais	42.847,37	28/02/202 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

N° **ATA** DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 98/COMCAP/2021; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; Contratada: **AQUINPEL** SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.952,25 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Atividade: 2.921; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 40 / 80.; Data da assinatura: 23/02/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Irma Wasen.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/COMCAP/2021;

Objeto: Prestação de serviços especializados na manutenção dos sistemas Gestão de Pessoas | HCM que abrange e gerencia todas as áreas dos Recursos Humanos com os programas: Rubi Win, Medicina Win, Segurança do Trabalho, Benefícios, Ronda P1510 Win, e o Sistema Gestão Empresarial ERP que gerencia as áreas de compras, estoque e patrimônio, englobando: Item 01 - Licença de uso do software: Sistema de Gestão de Pessoal, Gestão de Acesso e Segurança e Gestão Empresarial. Item Consultoria especializada temporária, para desenvolvimento, adaptação, e aprimoramento do módulo Gestão de Pessoas (antigo Vetor H). Com carga horária de até 200 horas/mês; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 246/SMA/DSLC/2021: Contratada: SISTEMAS S.A.; Valor: O Valor Mensal do presente Contrato é de R\$ 409.017,00 (quatrocentos e nove mil, dezessete reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato contará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei; Dotação: Órgão: 50; 50.01; Funcional: 04.122.0106 Administração Geral; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo - COMCAP, no elemento: 3.3.90.40.00 - Serv. De Tec. Da Inf. E Comum. (TIC) PJ, e na Fonte de Recurso: 80; Data de Assinatura: 14/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da

Capital – COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Carlênio Bezerra Castelo Branco.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE **FLORIANÓPOLIS**

PORTARIA № 00138/2021 O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 8º, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 001427/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso I e art. 63, inciso II, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão por morte, conforme Orientação Técnica n. 027/IPREF, pelo óbito da servidora Meglyn Mendes matrícula 23946-1, Fernandes, falecida 28/03/2021, no valor correspondente à totalidade dos proventos da ex-servidora, na forma da lei, nos seguintes termos: I - Fernando Pereira Fernandes, habilitado como viúvo, com pensão vitalícia, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento); II - Juliana Mendes Fernandes, habilitada como filha, nascida em 01/02/2009, nos termos do art. 6°, § 2°, inciso I da Lei Complementar n° 349 de 27/01/2009, proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento); III - Ana Cicilya Fernandes, habilitada como filha, nascida em 27/03/2014, nos termos do art. 6°, § 2°, inciso I da Lei Complementar n° 349 de 27/01/2009, proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento). Art. 2º O benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2021. Florianópolis, 13 de julho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00201/2021 O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000475/2021 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor ANTÔNIO APOLÔNIO VARGAS, matrícula 08180-9, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe N,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 10

Referência A, lotado na Secretaria Nível 02, de Desenvolvimento Urbano, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo - Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17, Diferença de Enquadramento - Lei Complementar 503/14 quinquênio/triênio, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento) e Hora extra - Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 com alterações da Lei Complementar n. 615/2017, c/c Decreto 13.532/14 - 23,18 (vinte e três vírgula dezoito) horas a 50% (cinquenta por cento) benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de 01/07/2021. Florianópolis, 17 de junho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 000277/2021 O SUPERINTENDENTE DO **INSTITUTO** DE **PREVIDÊNCIA** FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86. inciso I. alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no processo nº 004325/2019. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a portaria 0395/2019 de 08 de Julho de 2021 que aposentou a servidora Kitia da Silva Machado, matrícula 16703-7, quanto ao numero de portaria, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "PORTARIA N° 00395/2019.". "PORTARIA LEIA-SE: 00279/2021.". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO **GIANNINI** Superintendente

PORTARIA № 00280/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DF PREVIDÊNCIA DO FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86º, inciso I, da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta nos processos nº 2441/2021, 2469/2021 e 2666/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso III e § 2°, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão, conforme Orientação Técnica n. 00160/IPREF, pelo óbito do servidor inativo Willians Corrêa, matrícula

06594-3, falecido em 17/06/2021, no valor correspondente à totalidade dos proventos do exservidor, na forma da lei, nos seguintes termos: I -Tolentino, habilitada como companheira, com pensão vitalícia, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento); II - Weslly Henry Corrêa, habilitado como filho, nascido em 22/04/2010, com pensão temporária, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento); III - Willians Eugênio Corrêa, habilitado como filho, nascido em 25/03/2004, com pensão temporária, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento). Art. 2º O benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2021. Florianópolis, 13 de julho de 2021, ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 000284/2021 O SUPERINTENDENTE PREVIDÊNCIA DO **INSTITUTO** DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 002471/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão a Luiz Aldo de Sousa, conforme Parecer IPREF n. 00163/2021, viúvo da servidora inativa Dalva Maria Subtil de Oliveira, matrícula 30879-0, falecida em 07/06/2021, no valor correspondente à totalidade dos proventos da ex-servidora, na forma da lei, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/06/2021. Florianópolis, 14 de julho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA Nº285/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo TCE — @APE 21/00037409. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 148/2020, que aposentou o servidor LUIZ GONZAGA VENTURA, quanto a composição dos proventos: ONDE SE LÊ: "...05 (cinco) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento)..." LEIA-SE:



OLIS Secretário: Everson Meno

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 11

"...04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento)...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2021. Florianópolis, 14 de junho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente do IPREF

PORTARIA № 287/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no Processo @APE 20/00526831. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO da Portaria n.º 00056/2020, que aposentou por tempo de contribuição e idade a servidora JANE DE SOUZA BARRETO, matrícula 11651-3, ocupante do cargo de Professor II, Classe E, Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão exarada no Processo @APE 20/00526831. Art. 2º REVERTER a referida servidora para o Quadro de Servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no cargo de Professora IV. Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2021. Florianópolis, 14 de julho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 340, DE 19 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º REVERTER, consonância com a Portaria n. 00237/2021 do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, que cessou efeitos da Portaria nº 001/2004, deste Poder Legislativo, a aposentadoria por invalidez de SUZANA MARA FERREIRA CORREA, retornando a cargo efetivo de Administrativo, classe V, nível 4, faixa D, do Quadro de Servidores Ativos desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Deverão ser aplicadas todas as atualizações nos valores do respectivo cargo de reingresso, assim como todas as vantagens que a mesma percebia à época de sua aposentadoria. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 19 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 341, DE 19 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WILLIAM COSTA NUNES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de julho de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 19 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA **FFRNANDES** FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 342. DE 19 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WILLIAM DANILO SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de julho de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 19 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA **FERNANDES** FARIAS - 2º Vice Presidente, Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 013/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 21 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir o Projeto de Lei n.º 18.271/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Florianópolis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 12

o exercício de 2022, e dá outras providências (LDO)". A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 011/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito COMISSÃO DF **DFFFSA** da CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 22 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas ao Edital dos vendedores ambulantes, que se encontra em elaboração pela Superintendência de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 210/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual pelo poderá solicitado e-mail ser diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 012/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE SAÚDE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 30 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Com o objetivo de discutir de maneira abrangente como estão sendo feitas as castrações em animais no município de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 199/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail agendamarvannemattos@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta pg. 12